



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2026

Exmº S.r. Presidente e demais componentes da Mesa Diretora desta Casa.

Amparado nas disposições do artigo 5º, incisos XXXIII, XXXIV, XXXV, na Lei 12.527/2011, art. 31 da Constituição Federal e no artigo 19 § 1º e § 2º da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 388/389 do R.I. desta Casa, solicito ao Prefeito do Município de Surubim, Sr. Cléber José de Aguiar, a Secretária de Administração e Gestão Ana Paula Assis da Mota Barbosa, Secretária de Finanças Geiziane Jane de Arruda e Secretária de Saúde Priscilla Costa Xavier o real motivo das inúmeras faltas de medicamentos nos postos de Saúde:

REQUER

Nos termos regimentais, que sejam prestadas as seguintes informações:

1. FORNECEDORES E AQUISIÇÕES

- 1.1. Relação completa de todos os fornecedores de medicamentos no exercício de 2025;
- 1.2. Identificação dos fornecedores contratados mediante processo licitatório, especificando a modalidade utilizada;
- 1.3. Relação dos fornecedores contratados sem licitação, incluindo:
 - fundamento legal da contratação direta;
 - critérios utilizados para escolha do fornecedor;
 - valores contratados.

2. CONTROLE DE ESTOQUE (CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico)

- 2.1. Relatórios de entrada e saída de medicamentos (mensais e semanais) no CAF;
- 2.2. Critérios utilizados para distribuição dos medicamentos aos postos de saúde;
- 2.3. Existência de sistema ou planilhas de controle de estoque:
 - caso existam, encaminhar cópias;
 - caso não existam, justificar formalmente a ausência.
- 2.4. Procedimento adotado para solicitação de medicamentos aos fornecedores;
- 2.5. Metodologia utilizada para definição da quantidade adquirida.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

3. DISTRIBUIÇÃO AOS POSTOS DE SAÚDE (PSF)

- 3.1. Relação detalhada de medicamentos enviados a cada unidade de saúde;
- 3.2. Relatórios de entrada e saída por unidade (mensais e semanais);
- 3.3. Critérios de distribuição entre os postos;
- 3.4. Existência de controle local nas unidades:

- listas de pacientes atendidos;
- registros de dispensação de medicamentos;
- envio das respectivas planilhas ou relatórios.

4. UNIDADES ESPECÍFICAS (UPA E ESTEFÂNIA)

- 4.1. Relação dos medicamentos disponíveis na farmácia da UPA;
- 4.2. Relação dos medicamentos disponíveis na unidade Estefânia;
- 4.3. Relatórios de entrada e saída (mensais e semanais);
- 4.4. Controle de estoque e distribuição dessas unidades.

5. FARMÁCIAS CONVENIADAS OU TERCEIRIZADAS

5.1. Existência de farmácias contratadas ou conveniadas pelo Município para fornecimento de medicamentos;

5.2. Caso positivo, informar:

- nomes das farmácias;
- forma de contratação;
- medicamentos fornecidos;
- valores pagos.

5.3. Informar se há fornecimento de medicamentos por meio de programas federais ou parcerias com outros municípios.

6. EMENDAS PARLAMENTARES

6.1. Informar se houve recebimento de emendas parlamentares destinadas à aquisição de medicamentos;

6.2. Especificar:

- valores recebidos;



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

- origem da emenda;
- medicamentos adquiridos;
- forma de aplicação dos recursos.

7. SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Detalhamento da suplementação no valor de R\$ 4.000.000,00:

- destinação específica dos recursos;
- execução financeira;
- medicamentos adquiridos ou pagos com o referido valor.

Diante das reiteradas reclamações da população acerca da falta de medicamentos na rede municipal de saúde, faz-se imprescindível esclarecer:

1. Quais medidas concretas foram adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para sanar as constantes faltas de medicamentos nos postos de saúde;
2. Se as unidades básicas de saúde comunicaram formalmente à Secretaria sobre a escassez dos medicamentos, indicando datas, relatórios ou registros dessas notificações;
3. Após o recebimento dessas informações, quais providências foram tomadas pela gestão para regularizar o abastecimento;
4. Se houve comunicação oficial aos usuários afetados, informando a situação da indisponibilidade dos medicamentos;
5. Em caso positivo, quais meios foram utilizados para essa comunicação (avisos nos postos, redes sociais, canais institucionais, etc.);
6. Se foi estabelecido algum prazo para normalização do fornecimento e, em caso afirmativo, se esse prazo foi devidamente cumprido;
7. Quais medidas foram adotadas para garantir o direito à informação e à continuidade do tratamento dos pacientes prejudicados pela falta de medicamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

8. Por fim, requer-se que todas as informações sejam acompanhadas da devida documentação comprobatória, garantindo a transparência dos atos administrativos e o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

A não informação ou informação falsa, implica na aplicação da legislação punitiva própria bem como a recusa ou não atendimento no prazo legal.

Da decisão desta casa de se exercer a iniciativa imediata ao Chefe do Executivo Municipal e aos Secretários acima citados.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação decorre das constantes e reiteradas queixas da população do Município de Surubim acerca da **falta de medicamentos nos postos de saúde**, situação que vem causando indignação e prejuízos diretos aos usuários do sistema público de saúde.

É dever do Poder Legislativo, no exercício da função fiscalizadora, apurar os fatos e buscar esclarecimentos quanto à gestão dos recursos públicos destinados à saúde, especialmente quando há indícios de inconsistências entre a disponibilidade financeira e a efetiva oferta de medicamentos à população.

Ressalta-se que recentemente foi solicitada a esta Casa Legislativa a aprovação de **suplementação orçamentária no valor de R\$ 4.000.000,00**, destinada à aquisição e/ou pagamento de medicamentos, o que reforça a necessidade de transparência quanto à aplicação desses recursos.

Diante disso, faz-se imprescindível compreender de forma detalhada toda a cadeia de aquisição, controle, distribuição e fornecimento de medicamentos no âmbito do município.

Surubim, 26 de fevereiro de 2026.

JOSIVALDO JOSE DA SILVA
VEREADOR MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

RUA LUCIANO MEDEIROS Nº80
Site: www.surubim.pe.leg.br
E-mail: contato@surubim.pe.leg.br

Fone: (81) 3634-1562
Fax: (81) 3634-1575
Ouvidoria: 0800 095 1330 / 3634-1330